



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

5ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2022/SESAU.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09h00m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 25/2022/SESAU/RO**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos), Serviços e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto) e Cuidados Intermediários UCI Convencional e Canguru (UCINCo e UCINCa), de forma complementar, visando atender os usuários do SUS em todo Estado de Rondônia, Formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.394799/2020-39**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação de habilitação via correspondência eletrônica, e-mail - **celsupelchamamentos@gmail.com**, amparada pelos itens 5.1, 5.2 E 5.3 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DO HOSPITAL SAMAR S/A sob o CNPJ nº 00.894.710/0001-02 :** A unidade gestora realizou a reanálise dos documentos de Qualificação Técnica, após diligência, apresentados pela Empresa **HOSPITAL SAMAR S/A sob o CNPJ nº 00.894.710/0001-02** (encaminhados via e-mail). Na oportunidade exarou o Parecer nº 11/2022/SESAU-NUAC (0037710356), através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU (0037742321)** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa **HOSPITAL SAMAR S/A sob o CNPJ nº 00.894.710/0001-02, com sede na Avenida Calama, nº 2615 e nº 2585, na cidade de Porto Velho - RO** atendeu tantos os critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica (id 0037711146, 0037711280, 0037711336, 0037711379, 0037711465 e 0037713721), essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **APTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) E 8.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante apresentou Proposta de **Credenciamento para 07 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI)**, conforme Proposta acostada aos autos doc. SEI 0037713721. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 27 de Abril de 2023, às 09h25m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 27/04/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 27/04/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 27/04/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037755971** e o código CRC **7ABA087A**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.394799/2020-39

SEI nº 0037755971